



EDITAL PrP/UEG N° 029/2017

CHAMADA PÚBLICA PARA O PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM AMBIENTE E SOCIEDADE N° 001/2018 – NÍVEL MESTRADO ACADÊMICO

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PrP) da Universidade Estadual de Goiás (UEG) torna público que a partir de 30/10/2017 estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo para ingresso no curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ambiente e Sociedade (PPGAS), em nível de Mestrado, com Área de Concentração em Ambiente e Sociedade. O curso é oferecido no Câmpus de Morrinhos, Goiás. Ele é gratuito, sendo cobrada apenas a inscrição ao processo seletivo. O objetivo do curso é formar recursos humanos altamente qualificados e com uma visão interdisciplinar para as questões ambientais do Cerrado, bem como capacitar esse profissional para atuar no magistério e nas empresas. O curso foi aprovado pela Resolução CsU 028/2013 da UEG e foi recomendado pela CAPES com conceito 3 na 151ª Reunião do CTC/ES-CAPES. Maiores informações sobre o curso podem ser obtidas diretamente na Secretaria de Pós-Graduação do Mestrado em Ambiente e Sociedade ou pelo telefone (64) 3413-1097, por meio da página eletrônica www.ppgas.ueg.br ou pelo e-mail sec.mestrado.morrinhos@ueg.br.

2. DOS CANDIDATOS

Poderão candidatar-se ao Processo Seletivo os graduados em Curso Superior pleno, reconhecido pelo MEC, das seguintes Grandes Áreas de Conhecimento especificadas pela CAPES: Ciências Biológicas; Ciências da Saúde; Ciências Humanas; Ciências Agrárias; Ciências Sociais Aplicadas; Ciências Exatas e da Terra; Linguística, Letras e Artes; e Multidisciplinar, desde de que tenha disponibilidade e Projeto de pesquisa que contemple as linhas de pesquisas do orientador pretendido. Recomenda-se que os candidatos consultem previamente o Apêndice I sobre a disponibilidade de vagas, subáreas de atuação e linhas de pesquisa do corpo docente.

2.1 - A inscrição do candidato selecionado somente será homologada pelo CPG após análise da documentação apresentada. Conforme Art. 39 do Regimento PPGAS/2017, os candidatos de curso superior com carga horária total inferior a 2.800 horas não terão suas inscrições homologadas.

3. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

A relação espaço-temporal da sociedade com o meio ambiente na produção de bens econômicos tem se revelado inadequada por promover a desigualdade social e ignorar as limitações do planeta quanto ao fornecimento de insumos, assimilação dos resíduos, principalmente os de alta entropia, e fragmentação dos biomas naturais. A ideologia da sustentabilidade tem minado o paradigma da totalidade do sistema econômico. Dessa forma, o Programa oferece uma formação continuada interdisciplinar a profissionais de diversas áreas, alinhados a uma visão mais holística da economia, em especial daquelas predominantes na região do Cerrado, na qual sejam considerados os devidos pesos dos patrimônios naturais e histórico-culturais.

4. CONCEPÇÃO DAS LINHAS DE PESQUISA:

O PPGAS em sua estrutura didático-pedagógica possui duas linhas de pesquisa:





Linha 1 - Análise da biodiversidade em paisagens naturais e antropogênicas: O objetivo dessa linha de pesquisa é a caracterização e análise da biodiversidade das paisagens naturais, considerando a antropogenização do Cerrado e suas interfaces com outros domínios de paisagens. Busca-se, dessa forma, compreender as transformações e impactos socioambientais provenientes das atividades agropecuárias, agroindustriais e turísticas, visando propor alternativas que minimizem os impactos ambientais e promovam a saúde ambiental e o desenvolvimento sustentável.

Linha 2 - Dinâmica socioeconômica nos ambientes urbano e rural: Essa linha de pesquisa objetiva compreender as manifestações espaço-temporais da expansão da agropecuária, agroindústria e do turismo no Cerrado. A partir de análises socioeconômicas desse processo, espera-se fornecer subsídios teórico-práticos para a valoração do patrimônio histórico-cultural e natural, bem como, promover a qualidade de vida em ambientes rurais e urbanos.

5. DAS VAGAS OFERECIDAS

- 5.1. Serão ofertadas **19 vagas** para o Mestrado em Ambiente e Sociedade, distribuídos entre os docentes das Linhas de Pesquisa do PPGAS (ver APÊNDICE I). **Não há obrigatoriedade do preenchimento total das vagas ofertadas.**
- 5.2. Caso haja desistência de algum candidato aprovado no processo seletivo, poderá haver segunda chamada para preenchimento da vaga ociosa, conforme a classificação dos candidatos no processo seletivo.

6. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

| Atividade | Data |
|---|----------------------------|
| Publicação do edital na página eletrônica do PPGAS | 10/10/2017 |
| Inscrição ao processo seletivo | 30/10 a 10/11/2017 |
| Homologação das inscrições | 16/11/2017 após às 12h |
| Prazo para recurso de indeferimento de inscrição | 17/11/2017 até às 12h |
| Resultado dos recursos e divulgação da lista final de inscritos | 20/11/2017 a partir de 12h |
| Prova de proficiência em língua estrangeira | 26/11/2017 de 8h às 12h00 |
| Prova de conhecimento específico | 26/11/2017 de 13h às 17h |
| Resultado preliminar das provas de língua estrangeira | 29/11/2017 após 12h |
| Prazo para recurso das provas de língua estrangeira | 30/11/2017 até às 12 h |
| Resultado final após os recursos das provas de língua estrangeira | 04/12/2017 até às 12h |
| Resultado preliminar das provas de conhecimento específico | 04/12/2017 após às 12h |
| Prazo para recurso do resultado das provas de conhecimento específico | 05/12/2017 até às 12h |
| Resultado final após os recursos das provas de conhecimento específico | 08/12/2017 até às 12h |
| Divulgação do resultado preliminar da Análise dos Currículos Lattes | 11/12/2017 Até às 12h |
| Prazo para interposição de recursos da análise do Currículo Lattes | 12/12/2017 até 12h |
| Resultado final após os recursos da análise do Currículo Lattes | 15/12/2017 após 12h |
| Período para realização das entrevistas e defesa de projeto | 22/01 a 31/01/2018 |
| Resultado preliminar das entrevistas e defesa do projeto | 05/02 a partir das 12h |
| Prazo para recurso das entrevistas e defesa do projeto | 06/02 até 12h |
| Resultados finais após os recursos das entrevistas e defesas do projeto | 09/02/2018 até às 12h |
| Publicação do resultado final | 09/02/2018 após às 12h |



| | |
|--|-----------------|
| Matrículas dos aprovados classificados | 26 a 28/02/2018 |
| 2. ^a Chamada de candidatos aprovados no cadastro de reserva (se houver cadastro ou a não efetuação de matrícula de candidatos aprovados em 1. ^a chamada) | 01 a 02/03/2018 |
| Início das aulas | 05/03/2018 |

6.1. A interposição de recursos poderá ser realizada pessoalmente na Secretaria do Mestrado ou pelo e-mail sec.mestrado.morrinhos@ueg.br através do preenchimento e entrega do requerimento (modelo APÊNDICE V).

6.2. O cronograma poderá ser alterado conforme o número de inscritos e divulgado na página eletrônica www.ppgas.ueg.br.

7. DA INSCRIÇÃO

7.1. A inscrição no Processo Seletivo implica, desde logo, no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e seus Apêndices, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

7.2. Recomenda-se que os candidatos consultem o Apêndice I ou acessem ao site do PPGAS para o conhecimento do corpo docente do programa e respectivas linhas de pesquisa, áreas e subáreas de atuação.

7.3. As inscrições devem ser feitas:

i – pessoalmente ou por procuração simples, em período de inscrições de 30/10 a 10/11/2017, no horário de funcionamento da Secretaria do PPGAS, isto é, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 11:00h e das 14:00 às 17:00h.

ii - pelos Correios, via SEDEX. O endereço para inscrições é o da Secretaria do PPGAS da UEG, Câmpus de Morrinhos: Rua 14, nº 625 - Jardim América, CEP 75650-000, fone (64) 3413-1097. A data de postagem deve ser, impreterivelmente, até o dia 06 de novembro de 2017, considerando-se os prazos de entrega dos Correios. Solicita-se que seja enviado um e-mail para sec.mestrado.morrinhos@ueg.br, na mesma data de postagem, informando o código e o recibo da postagem digitalizada. O Programa não se responsabilizará por correspondências extraviadas.

7.4 - O candidato que necessitar de atendimento especial para realização das provas deverá informar, no ato da inscrição, os recursos especiais necessários.

7.5 - A taxa de inscrição é de R\$ 80,00 (oitenta reais). O boleto de pagamento referente à taxa de inscrição deverá ser obtido na página eletrônica www.inscricao.ueg.br, após a confirmação do cadastro online.

i- Em nenhuma hipótese haverá devolução do valor da inscrição, salvo em caso de cancelamento/anulação do processo seletivo a critério do Colegiado de Pós-Graduação do PPGAS.

7.6 - No ato da inscrição, o candidato deverá entregar a documentação encadernada e paginada, conforme a sequência abaixo:

i. Formulário de inscrição devidamente preenchido, com foto 3 x 4 recente e assinado (APÊNDICE II).

ii. Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição.



- iii. Fotocópia autenticada do diploma do curso de Graduação ou certidão original de conclusão, ou declaração original de concluinte até a data da primeira matrícula no Mestrado (Portadores de títulos de graduação obtidos no exterior deverão apresentar documento de revalidação).
- iv. Fotocópia do histórico escolar do curso de graduação.
- v. Fotocópia da Carteira de Identidade, CPF e comprovante de regularidade com a Justiça Eleitoral.
- vi. Cópia impressa do currículo cadastrado na Plataforma Lattes (disponível na página eletrônica do CNPq (www.cnpq.br). **O currículo deve ser acompanhado dos documentos comprobatórios em uma via, seguindo a ordem da tabela de pontuação conforme APÊNDICE III.**
- vii. **A Tabela Pontuação do Lattes do (APÊNDICE III) deve ser obrigatoriamente preenchida pelo candidato.**
- viii. Projeto de pesquisa impresso e em cópia digital formato .doc em CD, devidamente acondicionado e grampeado na documentação solicitada, em consonância com a linha de pesquisa do PPGAS escolhida, com as seguintes características: fonte Times New Roman 12, 2 cm de recuo das margens, espaçamento entre linhas de 1,5 cm, máximo de 10 páginas, contendo citações e referências bibliográficas conforme normas atuais da ABNT. O projeto deverá abranger: a) Título, b) Autoria, c) Introdução, d) Objetivos, e) Material e Métodos, f) Mérito científico e/ou tecnológico da proposta, g) Cronograma de execução e h) Referências Bibliográficas. (Ver APÊNDICE)
- ix. **ATENÇÃO: os documentos devem ser encadernados e enumerados no lado superior direito da página, seguindo a ordem sequenciada, neste item 7.6.**
- x. **O descumprimento de qualquer um dos itens acima poderá incorrer na não homologação da inscrição.**

7.7 Após confirmação da documentação acima pela Secretaria do PPGAS, o candidato receberá um comprovante de inscrição (APÊNDICE IV) no ato da inscrição ou, em caso de inscrição via-correio, por e-mail. As cópias dos documentos dos candidatos não aprovados estarão à disposição, na Secretaria do PPGAS, até o dia **31/03/2018**.

8 DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

8.1 O processo de seleção será conduzido pela Comissão de Seleção eleita em reunião ordinária do órgão colegiado do PPGAS, conforme artigos 16º e 17º do Regimento Interno do PPGAS, em parceria com o Núcleo de Seleção da UEG, constando das seguintes etapas sequenciais:

8.1.2 **Prova de proficiência em língua estrangeira moderna** (inglês ou espanhol), de caráter eliminatório, com valor máximo 10 (dez) e valor de aprovação $\geq 6,0$ (seis).

Na correção da prova serão levados em consideração os seguintes critérios:

- i. Capacidade de tradução, compreensão de um texto na língua escolhida para responder às questões discursivas propostas.
- ii. Será permitido o uso de dicionário impresso bilíngue da língua de opção. **Em hipótese alguma serão aceitos dicionários em versões eletrônicas ou aplicativos de celular.**
- iii. **A(s) resposta(s) deve(m) se ater à leitura do texto-referência da prova.**



- iv. Para fins de comprovação de proficiência para candidatos brasileiros e lusófonos serão aceitos certificados de proficiência do DELE (Diploma de Espanhol como Língua Estrangeira de nível intermediário), CAMBRIDGE, e TOEFL (*Test of English as a Foreign Language* com no mínimo de 213 pontos) e IELTS (*International English Language Testing System* mínimo de 6,0 pontos). O candidato que apresentar estas condições estará dispensado do exame de proficiência em língua estrangeira.
- v. Ficam também dispensados do exame de proficiência em língua estrangeira aqueles candidatos que tenham sido aprovados nos últimos três anos anteriores deste processo e de demais exames realizados em Programas de Pós-Graduação credenciados pela Capes, desde que apresentem documento comprobatório de aprovação no certame e com nota $\geq 6,0$ (seis).
- vi. O candidato estrangeiro ou naturalizado deverá submeter-se à prova de suficiência na língua portuguesa ou apresentar comprovante oficial CELPE-BRAS, estando dispensado do exame de proficiência em língua estrangeira.
- vii. Na prova de proficiência em língua estrangeira serão avaliados e observados os seguintes itens:

Quadro 1

| Critérios que serão levados em consideração na avaliação da prova de proficiência em língua estrangeira | Valor |
|---|-------------|
| Capacidade de organização textual (gramática, coesão e coerência) | 2,0 |
| Capacidade de compressão e tradução do texto-referência, conforme item 8.1.2 (iii) | 8,0 |
| TOTAL | 10,0 |

8.1.3 - Prova de conhecimento específico, de caráter classificatório e eliminatório, com nota de aprovação $\geq 6,0$ (seis), sobre temas relacionados à Área de concentração do programa e linhas de pesquisas.

Na correção da prova serão levados em consideração os seguintes critérios:

- i. Capacidade de organização textual (coerência e concordância) e das ideias.
- ii. **O candidato deve se ater à bibliografia indicada no Apêndice VI para responder às questões.**
- iii. A bibliografia referente à área de concentração do PPGAS e linhas de pesquisa para leitura prévia, está indicada no Apêndice VI.
- iv. Somente serão corrigidas as provas de conhecimento específico dos candidatos aprovados na prova de proficiência em língua estrangeira moderna.
- v. Na prova de conhecimentos específicos serão avaliados e observados os seguintes itens:

Quadro 2

| Critérios que serão levados em conta na avaliação da prova de conhecimentos específicos | Valor |
|---|-------|
| Questão(ões) da área de concentração | |
| Capacidade de organização textual (gramática, coesão e coerência) | 1,0 |

| | |
|---|-------------|
| Capacidade de compreensão do tema das questões apresentadas em conformidade com o item 8.1.3 (iii). | 2,0 |
| Subtotal | 3,0 |
| Questões relacionadas às linhas de pesquisa | |
| Capacidade de organização textual (gramática, coesão e coerência) | 1,0 |
| Capacidade de compreensão do tema das questões apresentadas em conformidade com o item 8.1.3 (iii). | 5,0 |
| Subtotal | 6,0 |
| SOMA TOTAL | 10,0 |

8.1.4 Análise do Currículo Lattes, de caráter classificatório conforme pontuação no Apêndice III. Somente serão analisados os currículos dos candidatos classificados nas etapas anteriores.

8.1.5 Análise e Defesa de Projeto serão de caráter classificatório conforme Quadro 3:

- i. Somente participarão da entrevista os candidatos aprovados nas etapas anteriores.
- ii. As entrevistas serão registradas por meio de equipamento de áudio/vídeo.
- iii. O PPGAS fornecerá apenas Datashow, ficando o restante dos equipamentos sob responsabilidade dos candidatos.
- iv. O tempo de apresentação do projeto será de até 15 (quinze) minutos no máximo.
- v. Após a apresentação dos projetos a banca terá até 45 minutos para fazer seus questionamentos, cujas respostas poderão ser consideradas para a atribuição de notas.

Quadro 3

| Itens de avaliação | Valor |
|--|--------------|
| 1- Relevância do tema para o desenvolvimento científico nas linhas de pesquisa do orientador | 2,0 |
| 2 – Originalidade da proposta de pesquisa | 1,0 |
| 3 – Clareza da justificativa | 1,0 |
| 4 – Problematização da Pesquisa | 1,0 |
| 5 – Clareza, pertinência e viabilidade dos objetivos | 1,5 |
| 6 – Metodologia utilizada (coleta e análise dos dados) | 1,5 |
| 7 – Adequações do referencial teórico e/ou fontes de pesquisas | 1,0 |
| 8 – Qualidade da redação e organização do texto (ortografia, gramática, clareza, objetividade, estrutura textual e normas da ABNT) | 1,0 |
| TOTAL | 10,0 |

vi – As entrevistas e análises das defesas de projetos serão realizadas por banca composta de três membros, a qual atribuirá uma média aritmética para cada candidato.

8.2 - A classificação dos candidatos, por linha de pesquisa, dependerá da média geral, que consiste na média ponderada das avaliações, considerando que a Prova de Conhecimentos Específicos (PCE) terá peso 1 (um), Análise e Defesa de Projeto (ADP) terá peso 2 (dois), o Currículo Lattes (CL) terá peso 1 (um), sendo a média final calculada como:

$$\frac{(PCE \times 1) + (ADP \times 2) + (CL \times 1)}{4}$$

4

8.2.1- Serão considerados aprovados os candidatos que atingirem média geral $\geq 6,0$.





No dia de realização das provas o candidato deverá se atentar para as seguintes normas:

- i. O candidato deverá comparecer no local das provas com antecedência de 30 minutos, apresentando documento de identificação com foto e comprovante de inscrição;
- ii. Durante a realização das provas, os candidatos poderão utilizar apenas caneta esferográfica de corpo transparente de tinta azul ou preta. Não será permitido o uso de borrachas, canetas fabricadas com material não transparente, lapiseiras, lápis e folha de rascunho própria.
- iii. Carteiras de bolso, bolsas, mochilas, e aparelhos eletrônicos (desligados) deverão ser colocados em local indicado pelos fiscais da prova.
- iv. Durante a realização das provas não será permitida comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, cadernos, ou quaisquer anotações além do dicionário bilingue na prova de língua estrangeira. Igualmente não se permitirá o uso de aparelhos eletrônicos. A desobediência a este quesito implicará na desclassificação imediata do candidato.
- v. A duração de cada prova escrita será de quatro horas (conforme Item 6).
- vi. A interposição de recursos poderá ser realizada pessoalmente na Secretaria do Mestrado ou pelo e-mail sec.mestrado.morrinhos@ueg.br, obedecendo aos prazos limites apresentados no cronograma do processo seletivo (Item 6 deste Edital).
- vii. Todas as etapas do processo seletivo serão realizadas no Câmpus Morrinhos (Rua 14, nº 625, Jardim América. CEP 75650-000. Morrinhos, Goiás, Brasil)

9 DOS RESULTADOS

- 9.1 A lista dos candidatos aprovados será publicada em ordem alfabética no dia **09 de fevereiro de 2018**, a partir das 12:00h, no mural do PPGAS e no endereço www.ppgas.ueg.br.
- 9.2 Em caso de empate, o critério de desempate será a nota maior na Prova de Conhecimento Específico. Persistindo o empate, será considerada a nota do Currículo Lattes.
- 9.3 Em caso de aprovação de candidatos além do número de vagas oferecidas pelo orientador pretendido, poderá haver realocação do candidato para outro orientador da mesma linha ou de outra linha de pesquisa ou a critério do Colegiado de Pós-Graduação do PPGAS.

10 DA MATRÍCULA

10.1 As matrículas dos candidatos aprovados serão realizadas de **26 a 28 de fevereiro de 2018**, no horário de funcionamento da Secretaria do PPGAS, das 8h às 11h e das 14h às 17h. Caso não se matricule neste prazo, o candidato será considerado desclassificado, sendo convocado a matricular-se os candidatos aprovados e não classificados da reserva técnica.

10.2 Para a matrícula será exigida a apresentação dos documentos pessoais (RG, identidade para estrangeiros, identificação fornecida por ordens ou classes, carteira de trabalho e previdência social, passaporte, CNH ou certificado de reservista) e a certidão de casamento, em caso de mudança de nome.



- 10.3 Os inscritos que apresentaram declaração original de concluinte de curso de graduação deverão, no ato da matrícula, apresentar certidão de conclusão de curso superior. Porém, no segundo semestre do curso, a matrícula estará condicionada à apresentação do diploma de Graduação, caso contrário, poderá incorrer no risco de ser desligado do Programa de Mestrado Ambiente e Sociedade.
- 10.4 As matrículas serão realizadas presencialmente ou, se necessário, por procuração simples.
- 10.5 As aulas terão início no dia **05 de março de 2018**.
- 10.6 As atividades do PPGAS serão realizadas predominantemente nos períodos matutino e vespertino.
- 10.7 No ato da matrícula, os estudantes selecionados para o PPGAS deverão assinar termo de ciência sobre a necessidade de leituras em outros idiomas, além do escolhido na prova de proficiência em língua estrangeira, pertinentes às atividades de aula e orientação.

11 BOLSAS DE ESTUDOS

- 11.1 Os candidatos aprovados nesse processo seletivo poderão concorrer às bolsas de mestrado concedidas pela UEG ou por agências de fomento públicas e/ou privadas mediante editais específicos.

12 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:
- 12.2 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;
- 12.3 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas nesse Edital;
- 12.4 Não se matricular no curso na data especificada neste Edital, no caso de ser selecionado;
- 12.5 Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início.
- 12.6 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e de acordo com as normas internas da UEG e do PPGAS.
- 12.7 Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados, no endereço citado no item 1 e por meio do endereço eletrônico: www.ppgas.ueg.br.

Anápolis, 09 de outubro de 2017.

Prof. Dr. Ivano Alessandro Devilla
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

APÊNDICE I – PERFIL DO CORPO DOCENTE

| <i>Linha de pesquisa 1 - Análise da Biodiversidade em Paisagens Naturais e Antropogênicas</i> | | |
|---|----------------------------|--|
| Docente Credenciado | Grande Área | Sub-Áreas de Atuação |
| Alik Timóteo de Sousa | Ciências Agrárias | - Geomorfologia Dinâmica - Impactos Socioambientais |
| Aristeu Geovani de Oliveira | Ciências Humanas | - Climatologia Geográfica - Geografia do Clima - Impactos Socioambientais |
| Daniel Blamires | Ciências Ambientais | - Ecologia de Comunidades de Aves - Etnobiologia |
| Débora de Jesus Pires | Ciências Biológicas | - Biodiversidade de Drosophilídeos - Mutagênese Ambiental - Saúde Ambiental |
| Isa Lucia de Morais | Ciências Biológicas | - Ecologia Vegetal - Etnobotânica - Educação Ambiental |
| Isabela Jubé Wastowski | Ciências Biológicas | - Qualidade de vida e saúde |
| Marcos Antônio Pesquero | Ciências Biológicas | - Controle Natural de Pragas - Biologia Reprodutiva de aves |
| Marcos Carneiro Novaes | Ciências Biológicas | - Taxonomia de insetos aquáticos (ênfase em Plecoptera) - Ecologia de insetos aquáticos |
| Patrick Thomaz de Aquino Martins | Ciências Exatas e da Terra | - Análise da geoinformação |
| Rafael de Freitas Juliano | Ciências Biológicas | - Ecologia de Aves - Monitoramento e manejo de fauna - Ecoturismo |
| Total de vagas da Linha 1 = 11 | | |

| <i>Linha de pesquisa 2 - Dinâmica Socioeconômica nos Ambientes Urbano e Rural</i> | | |
|---|------------------|--|
| Docente Credenciado | Grande Área | Sub-Áreas de Atuação |
| André Luiz Caes | Ciências Humanas | - Patrimônio Cultural Material e/ou Imaterial - Etnobotânica |
| Flávio Reis dos Santos | Ciências Humanas | - Educação no/do campo - Estudos Socioeconômicos |
| Hamilton Afonso de Oliveira | Ciências Humanas | - Patrimônio Cultural Material e/ou Imaterial - Estudos Socioeconômicos - Desenvolvimento Regional |
| Júlio Cesar Meira | Ciências Humanas | - Desenvolvimento Urbano e Regional - Memória, Patrimônio e Ambiente |
| Luiza Pereira Monteiro | Ciências Humanas | - Estudos da infância, educação e vulnerabilidade social e ambiental - Estudos ambientais como representação e discurso no cinema |
| Magda Valéria da Silva | Ciências Humanas | - Dinâmicas Socioespaciais e Escalares em Espaço Urbano - Desenvolvimento Regional |
| Marta de Paiva Macedo | Ciências Humanas | - Análise da Geoinformação - Cartografia Ambiental |
| Total de vagas da Linha 2 = 8 | | |



APÊNDICE II: FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO

| | | | | |
|-----------------------|---------------------|-------------------|----------------|-------------|
| Nome Completo: | | | | Foto 3x4 |
| Sexo: | Data de Nascimento: | Estado Civil: | Nacionalidade: | |
| Endereço Residencial: | | | | |
| Bairro: | Cidade: | UF: | CEP: | |
| Telefone Residencial: | | Telefone Celular: | | |
| E-mail: | | | | |

DOCUMENTOS

| | | | |
|-------------|----------------|-----|------|
| Identidade: | Órgão Emissor: | UF: | CPF: |
|-------------|----------------|-----|------|

PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA

| |
|--|
| Opção: () Inglês () Espanhol |
| Solicita dispensa da prova: () Sim () Não |
| Obs.: Em caso de dispensa, o candidato deve apresentar documentação comprobatória de proficiência conforme previsto no item 8.1.2 do Edital. |

FORMAÇÃO

| | | |
|-----------------------|--------------|-------|
| Graduação: | | |
| Instituição: | | |
| Ano (Início/Término): | Cidade - UF: | País: |

NECESSIDADES ESPECIAIS

| |
|---|
| Candidato Possui necessidades especiais? () Sim () Não |
| Se sim, qual? () Auditiva () Motora () Visual () Reabilitada |
| Necessita de atendimento especial no processo seletivo? () Sim () Não |
| Descrever: |

DOCUMENTOS APRESENTADOS (RESERVADO PARA USO DO PPGAS):

| |
|--|
| () 1 Foto 3X4 () RG (cópia) ou RNE (aluno estrangeiro) () Comprovante de quitação eleitoral |
| () CPF (cópia) () Currículo Lattes encadernado e documentado |
| () Diploma de Graduação (cópia) () Histórico Escolar de graduação (cópia) |

Orientador pretendido:

Declaro estar ciente e de acordo com o Edital de Seleção, divulgado pelo Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Sociedade, do Campus Morrinhos da Universidade Estadual de Goiás. Declaro, ainda, que assumo inteira responsabilidade pela documentação por mim entregue na Secretaria do PPGAS.

| | |
|--------|-------|
| Local: | Data: |
|--------|-------|

Assinatura do(a) Candidato(a)



APÊNDICE III: PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

| Componentes curriculares | Pontos | Pontuação máxima | Pontuação do Lattes | Pontuação válida (uso do PPGAS) |
|--|--------|------------------|---------------------|---------------------------------|
| 1. Curso de Especialização¹ | 1,0 | 2,0 | | |
| 2. Atividades acadêmicas | | | | |
| Bolsista ou Voluntário em Programas de Iniciação Científica e/ou Tecnológica e/ou de Extensão e/ou de Iniciação à Docência (por semestre letivo) | 1,0 | 4,0 | | |
| Monitoria em disciplina de nível de ensino superior (por semestre letivo) | 0,5 | 3,5 | | |
| 3. Produção Científica* | | | | |
| 3.1. Artigos em periódicos | | | | |
| Artigo publicado em periódicos indexados internacionais segundo indexação no Journal Citation Reports (JCR) | 5,0 | | | |
| Artigo publicado em periódicos indexados nacionais (Qualis) | 3,0 | | | |
| 3.2. Trabalhos em Evento | | | | |
| Apresentação de trabalhos em eventos acadêmico científicos | 0,5 | 5,0 | | |
| Trabalho completo ou resumo expandido publicado em Anais de evento (Congresso, Simpósio, Semanas, etc.) | 1,5 | 15 | | |
| Resumo simples publicado em Anais de evento científico (Congresso, Simpósio, Semanas, etc) | 0,5 | 5,0 | | |
| 3.3. Livros² | | | | |
| Organizador ou autor de livro que apresentem resultados de pesquisa científica com corpo editorial | 5,0 | | | |
| Autor ou co-autor de capítulo de livro que apresentem resultados de pesquisa sem corpo editorial | 2,5 | | | |
| TOTAL | | | | |

Observações:

- O currículo deve ser acompanhado dos documentos comprobatórios em uma via, devidamente organizados na mesma ordem da tabela de pontuação do Apêndice III, encadernado e com todas as páginas numeradas.
 - Para a pontuação de trabalhos apresentados em eventos científicos é obrigatória a apresentação de informações que identifiquem o evento e o(s) autor(es) e que o candidato seja o apresentador.
 - O currículo do candidato que alcançar pontuação máxima receberá nota 10. Os demais receberão nota proporcional em relação à maior nota.
 - Para a comprovação de artigos e capítulos de livro é necessário adicionar apenas ficha catalográfica (que mostre corpo editorial, autoria e ISBN da obra), sumário, a primeira e última páginas, incluindo a página que identifica o(s) autor(es) do capítulo/artigo.
- *Será levado em consideração apenas a produção científica dos últimos três anos, a contar da data da publicação deste Edital.

¹ Conforme as Grandes Áreas especificadas pela CAPES

² Nesse item serão aceitas apenas publicações com ISBN



APÊNDICE IV - COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Declaramos para os devidos fins que o(a) candidato(a) _____ CPF N° _____ inscreveu-se no processo seletivo Edital PrP/UEG N° ____/2017 do programa de pós- graduação *Stricto Sensu* em Ambiente e Sociedade da Universidade Estadual de Goiás, Campus Morrinhos. Essa comprovação não é válida como deferimento de inscrição, o qual será divulgado conforme previsto no cronograma deste Edital (item 6).

Morrinhos, Goiás, ____ de _____ de 2017.

Assinatura do responsável pelo recebimento



APÊNDICE V: FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO

| |
|---|
| REQUERENTE: |
| PROVA: () Conhecimento específico () Prova de proficiência () Pontuação de Currículo Lattes () Entrevista e defesa de projeto |
| JUSTIFICATIVA: |

Morrinhos, ____ / ____ /2017



APÊNDICE VI – BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

Área de Concentração – Ambiente e Sociedade

PHILIPPI JR., A.P. et al. **Interdisciplinaridade em Ciências Ambientais**. São Paulo: Signus Editora, 2000.
<http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/us000001.pdf>

Linhas de pesquisa

LENA, Philippe; NASCIMENTO, Elimar Pinheiro do (orgs.). **Enfrentado os limites do crescimento – sustentabilidade, decrescimento e prosperidade**. Rio de Janeiro: Garamond, 2012.

MILLER JR., G.T. **Ciência Ambiental**. 11ª ed. São Paulo: Thomson Learning, 2006.